



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001-2025

Através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES , ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.251.468.0001-38 com sede na Praça Padre José de Souza Leite, Nº 60 CEP: 57.442-000 - Centro , Olho d'Água das Flores – AL Fone: (82) 3623-1280—, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **José Luiz Vasconcellos dos Anjos** ,brasileiro, casado, servidor público ,residente e domiciliado na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, doravante, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance” e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar um **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** tipo Maior Lance, no dia **28 de Novembro de 2025 ,com início às 10h00min, na Auditório da Prefeitura Municipal** na Praça Padre José de Souza Leite, Nº 60 na SEDE DA Cidade e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão , que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, na garagem municipal de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES,— AL, e com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 .

1-OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de **OLHO D'ÁGUA DAS FLORES -AL-** no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão Portaria Nº 001/2025 , conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.2. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes , por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitaçao no item 6.1 supracitados do presente Edital.

4.5. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL, dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/AL, DNIT e PRF caso devidas.**

Observação: os veículos só iram sair do pátio mediante DA ATPV-E em nome do arrematante valor R\$ 700 essa despesa com o despachante é por conta do arrematante

4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES -AL, tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/AL ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /AL, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

4.7. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/AL ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.8.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do **ARREMATANTE** A emissão de notas fiscais avulsas

(ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES -/AL e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance, O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro, PIX, TED, DOC, informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.

5.4. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES -AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.5. O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

6. VISITAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do **12 de Novembro** de 2025 na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7.DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.1.1. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES -AL - Estado de ALAGOAS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	CAMINHONETE/HYUNDAI/HR HDLWBSC,ANO 2009/2010,COR BRANCA, DIESEL,PLACA NMI0125 , RENAVAM 00223886637 ,CHASSI KMFZBX7HAAU578679,NUMERO MOTOR D4BH9058045	NADA CONSTA	R\$ 8.000,00
02	CAMINHONETE FORD/F1000 4X4 TURBO XL,ANO 1997,COR BRANCA,DIESEL, PLACA MUE9C25,CHASSI 9BFBTPJ69VDB35465,RENAVAM 00678734135,NUMERO MOTOR 4018944	NADA CONSTA	R\$ 4.000,00
03	SUCATA DE CAMINHÃO FOTON AUMARK 1016,COR VERMELHA ,ANO 2014	XXX	R\$ 6.000,00
04	TRATOR NEW HOLLAND TT4030	XXX	R\$ 10.000,00
05	MOTO HONDA/NXR125 BROS ES ANO 2005,COR VERMELHA, GASOLINA,PLACA MUL8627 ,CHASSI 9C2JD20205R033230,RENAVAM 00860690539,NUMERO MOTOR JC30E95033230	NADA CONSTA	R\$ 500,00
06	SUCATA CAMINHÃO FOTON AUMARK 1016,COR BRANCA	XXX	R\$ 9.000,00
07	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1,ANO 2017/2018,COR BRANCA ALCOOL/GASOL,PLACA QLI7898 , CHASSI 9BD26512HJ9089198, RENAVAM 01137125397,NUMERO MOTOR 327A0113158754	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
08	SUCATA DE CELTA 4P LIFE ,ANO 2008/2009,COR BRANCA	XXX	R\$ 1.000,00
09	SUCATA RENAULT/MASTER ,COR BRANCA ,ANO 2018/ 2019	XXX	R\$ 1.000,00
10	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ,ANO 2011, COR AMARELO , PLACA NMH4653 , RENAVAM 00335214231 ,CHASSI93ZL68B01B8425617	NADA CONSTA	R\$ 6.000,00
11	FIAT/STRADA PCIA F13CS ,ANO 2022/2023, COR BRANCA , PLACA SAG5D87 RENAVAM 01340978153 ,CHASSI 9BD281A9JPYX95057	R\$ 873,51	R\$ 6.000,00
12	ENSILADEIRA 65, ANO 2014	XXX	R\$ 400,00
13	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 COR BRANCA, ANO,2013 ,PLACA ORI6121 CHASSI 9BM693388DB942875, RENAVAM 00999625101.	XXX	R\$ 40.000,00

ANEXO DO EDITAL

14	FIAT DUCATO , COR PRATA , PLACA QLA5229, ANO 2018, CHASSI 3C6EFVEK3JE138160 , RENAVAL 01176042537.	R\$ 937,24	R\$ 40.000,00
15	BATEDEIRA TR 385 DE GRÃOS ANO 2015	XXX	R\$ 1.000,00
16	ÔNIBUS /MARCOPOLLO/VOLARE V8 MO, COR BRANCA ANO 2005 , PLACA MVG1401 , RENAVAL , 00872882233, CHASSI 93PB27F1M6C016971	NADA CONSTA	R\$ 20.000,00
17	SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRA ODONTOLÓGICA ,VENTILADORES,CADEIRAS,MESAS,ESTANTE DE FERRO ,ULTRASSOM TUDO QUE SE ENCONTRA NAS FOTOS	XXX	R\$ 2.000,00
18	SUCATA COLETOR AGRAL, ANO 2013	XXX	R\$ 1.000,00
19	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO 2017 , PLACA QLI7307 , ALCO/GASOL , RENAVAL 01137127306 , CHASSI 9BD26512HJ9087855	NADA CONSTA	R\$ 6.000,00
20	ÔNIBUS MARCOPOLLO, ANO 2010,PLACA NMM7886 , COR AMARELO , CHASSI 93PB42G3PBC034139, RENAVAL 00335794653,	NADA CONSTA	R\$ 12.000,00
21	SUCATA DIVERSAS DE IMPRESSORA,ARMARIO DE REMEDIO ,CAMA ,BEÇO ,MONITORES,CPÚS BEBEDOURO,AR CONDICIONADO,BALANÇA,TUDO QUE SE ENCONTRA NAS FOTOS.	XXX	R\$ 2.000,00
22	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1,ANO 2017 ,COR BRANCA ALCO/GASOL , PLACA QLI7868 , RENAVAL 01137126687 , CHASSI 9BD26512HJ9089817	R\$ 1.560,38	R\$ 9.000,00
23	FIAT MOBI EASY ON ANO 2015 , PLACA QLF6698, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD341A7XHB439574, RENAVAL 01100876216.	NADA CONSTA	R\$ 3.000,00
24	SUCATA DE ENSILADEIRA , ANO 2014	XXX	R\$ 200,00
25	SUCATA DIVERSAS DE AR CONDICIONADO ,FOGÃO INDUSTRIAL ,ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE, CADEIRA ESCOLAR,IMPRESSORA,CPÚS,VENTILADORES,GRADE DE FERRO ,LIQUIDIFICADOR,TUDO QUE SE ENCONTRA NAS FOTOS	XXX	R\$ 1.000,00
26	TANQUE D' ÁGUA	XXX	R\$ 2.000,00
27	CAMINHONTE CHEVROLET/S10 LTZ DD4A , ANO 2022 /2023 , DIESEL,COR PRATA ,PLACA SAA7G26, RENAVAL 01301157896,CHASSI 9BG148MK0PC406666	R\$ 120,00	R\$ 80.000,00

ANEXO DO EDITAL

28	GM/BLAZER ADVANTAGE , ANO 2011 , PLACA NMG6C63 , COR AZUL , ALCO/GASOL , CHASSI 9BG116HP0BC451961 RENAVAM 00324690690.	NADA CONSTA	R\$ 12.000,00
29	RETROESCAVADEIRA JCB ,ANO 2011, NUMERO 9B9214T74DBDT4296	XXX	R\$ 15.000,00
30	SUCATA DIVERSAS DE CADEIRA E MESA ESCOLAR	XXX	R\$ 3.000,00
31	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE,ANO 2014, COR AMARELO , PLACA ORI6706 , RENAVAM 01018040975, CHASSI9532E82W5ER437226	NADA CONSTA	R\$ 25.000,00
32	SUCATA DE FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO 2010/2011, COR BRANCA	XXX	R\$ 4.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 333.100,00